



TERMO ADITIVO N.º 19 AO CONTRATO Nº 087/2016 - PROCESSO 13835/2015 – PP 07/2016

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal Serviços de Infraestrutura e Serviços Público, o **SR. JOSE ANTONIO MACARIO DE FARIA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.874.492-9 e do CPF/MF nº 762.540.038-72, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA ME**, com sede na Rua Frei Tarcísio, 713, Ipiranguinha, Ubatuba/SP, CEP 11680-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.733.680/0001-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sra. Ana Cristina dos Santos Silva**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.426.209-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 150.288.398-83.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 17 de março de 2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos com operadores e combustível, 02 (duas) retroscavadeiras, para prorrogação em mais 10 (dez) meses, passando a vigência de 17 de maio de 2020 a 16 de março de 2021, com o valor mensal de R\$ 22.060,00 (vinte e dois mil e sessenta reais), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 220.600,00 (duzentos e vinte mil e seiscentos reais).

Quadro demonstrativo:

QTD	EQUIPAMENTOS	PREÇO UNIT	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
2	RETROESCAVADEIRA	R\$ 11.030,00	R\$ 22.060,00	R\$ 220.600,00

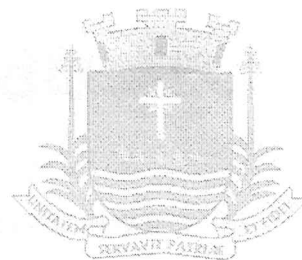
CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2020	VALOR 2021
INFRAESTRUTURA	372-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1400000	R\$ 165.450,00	R\$ 55.150,00
VALOR GLOBAL		R\$ 220.600,00	

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 11 de maio de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO MACARIO DE FARIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA ME
Representante Legal

Testemunhas:


CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA
RG 48.637.116-5


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 30.602.322-2

